



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA E HORA: 27 de setembro de 2021, das 09:00hs às: 17:00hs.

LOCAL: Sede da APMC.

QUORUM: Maurício Augusto Souza Lopes, Ricardo Winchello Vieira Branco.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

O COAUD iniciou os trabalhos, efetuando a leitura das últimas atas do CONSAD, de nº 683º, da DIREXE, de n.º 1717º à 1722º e do CONFIS de Nº 576º.

2. APRESENTAÇÃO DAS ÁREAS

2.1. Administrador do Porto de Maceió

O Comitê iniciou a reunião do COAUD com uma conversa com o administrador do Porto de Maceió, discutindo os assuntos pautados. O Sr. Dagoberto Costa Silva Omena deu as boas-vindas e informando estar à disposição do Comitê de Auditoria.

2.2. Subsetor de Contabilidade (SUSCON)

O Sr. James Feitosa Amorim apresentou a estrutura da SUSCON, que é formada por dois funcionários, ele no cargo de contador e uma técnica em contabilidade, ambos já aposentados pelo INSS, adicionalmente, comentou que as demonstrações contábeis estão encerradas até julho/21, porém ainda não estão disponíveis no novo sistema utilizado (Fortes). Com relação ao acompanhamento de variações nas contas, as informações não foram apresentadas e o Sr. James se prontificou a encaminhar até a próxima reunião

O COAUD questionou sobre a existência de provisões para crédito inadimplentes muito antigos que ainda constam das demonstrações e as regras para tratamento dessas provisões. O Sr. James disse que, atualmente, não há normativo aprovado e, com o intuito de melhorar os controles internos relacionados ao processo contábil, este Comitê recomenda que seja instituído normativo que direcione as ações para tratamento desses créditos de inadimplentes.

O Sr. James também apresentou os valores em atraso referentes a impostos e encargos sociais.

Foram solicitadas as seguintes informações, a serem apresentadas na próxima reunião:

- Variações contábeis acima de 10% com as respectivas justificativas;
- Inventário de estoques referentes a 31.12.2020 e 31.03.2021;
- Último Inventário realizado de Bens Patrimoniais.

Com relação ao teste de *impairment*, foi informado que a contratação de empresa para realização do teste será feita separada entre CODERN e APMC.

2.3. Setor Financeiro (SETFIN)

A Sra. Vera Lúcia Santos de Encarnação comentou sobre a estrutura da área, que é responsável pelo pagamento de tributos, contas a pagar e a receber e tesouraria.

Em resposta a questionamento do Comitê, a Sra. Vera disse que existe uma norma interna de cobrança, que foi aprovada em 2017, porém disse que quem define o valor a ser provisionado para créditos em liquidação é o contador da APMC.

O COAUD recomendou que seja avaliada a necessidade de baixa de créditos em liquidação antigos, devendo ser envolvidos na decisão a DIREXE e, o CONSAD, considerando, além disso, a implementação de norma específica que defina as regras para provisão considerando, inclusive, o CPC 48.

Ficou pendente a apresentação na próxima reunião do aging das faturas em aberto.

3. VISITA AO PORTO DE MACEIÓ

Os membros do Comitê de Auditoria visitaram as instalações do Porto de Maceió e conheceram as operações no processo de transporte, armazenamento e embarque das mercadorias.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Previsão das próximas reuniões:

MÊS	DATA	DIA
Outubro	20 e 21	Quarta e quinta-feira

Ata após assinada pelos membros presentes será encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da DIREXE.

Maurício Augusto Souza Lopes

Presidente do COAUD

Ricardo Winchello Vieira Branco

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 08/11/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Winchello V. Branco, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 11/11/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4782337** e o código CRC **8903EB8D**.



Referência: Processo nº 50902.005639/2021-29



SEI nº 4782337

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320